



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

1º TERMO ADITIVO Nº. 089/2025/PGC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO E A EMPRESA CANDEIAS NET TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **Maria Aparecida de Oliveira**, brasileira, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **CANDEIAS NET TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 29.815.661/0001-57, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 245, salas 04 e 05, bairro União, município de Candeias do Jamari, estado de Rondônia, CEP 76860-000, representada por seu sócio administrador **Gustavo Nakad Matias**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1.088.829 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob nº. 024.561.512-16, podendo ser encontrado na sede administrativa da empresa, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do Processo Administrativo-E nº. 1-70/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 107/2024, conforme autorização da Secretária Executiva ([Despacho Integrado 187 de 05/05/2025 \(ID 76117\)](#)), constante no processo administrativo supracitado.

1.2 O objeto do instrumento originário é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de internet** (internet dedicada simétrica, banda larga e serviços de instalação,

ativação e configuração de equipamentos), para atender as demandas da **Casa de Apoio** administrada pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, conforme descrito na cláusula primeira do supracitado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA Da prorrogação do prazo

2.1 O presente instrumento **prorroga** o prazo de vigência do Contrato nº. 107/2024 por mais **12 (doze) meses**, compreendidos entre **13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA Do valor do termo aditivo

3.1 Pelo presente termo aditivo, não se precederá reajustes e/ou reequilíbrio econômico, permanecendo valor praticado constante no instrumento contratual pactuado.

3.2 O valor **mensal** da contratação permanecerá sendo de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), perfazendo um **total** de **R\$ R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), de acordo com os serviços efetivamente disponibilizados e prestados, para o **período de 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUARTA Dos recursos orçamentários

4.1 Para despesa oriunda da presente alteração fora emitida a Declaração de existência de recursos de adequação com a Resolução Orçamentária Anual, constante no [Reserva de Dotação 24 de 28/04/2025 \(ID 75482\)](#).

CLÁUSULA QUINTA Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 107/2024.

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
CONTRATANTE - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva

(assinado eletronicamente)
CONTRATADA CANDEIAS NET TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ nº.29.815.661/0001-57
Gustavo Nakad Matias
Sócio Administrador

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA** Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 06/05/2025 às 14:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA** Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nakad Matias, Representante legal**, em 07/05/2025 às 23:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **76244** e o código verificador **CE8E104A**.

